

## PROCESSO DE SELEÇÃO DOCENTE EDITAL Nº 01/2024.

A **Faculdade de Integração do Ensino Superior do Cone Sul – FISUL**, abre inscrições para processo de seleção de docentes para os cursos de Administração, Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira, Ciências Contábeis e Direito\*

### 1 – DAS VAGAS

1.1 As vagas a serem preenchidas visam a composição do corpo docente dos cursos citados, para efetivo início da atividade no primeiro semestre de 2025, conforme quadro:

Classificação	Disciplina	Curso	Nº de vagas <sup>1</sup>
a)	Introdução à Psicologia	*Todos os cursos citados	01
	Negociação e Solução de Conflitos		01

1.2 São requisitos para preenchimento das vagas:

1.2.1 Possuir diploma de graduação em Psicologia ou áreas afins.

1.2.2 Título de pós-graduação *lato sensu* (especialização) e, preferencialmente, título de pós-graduação *stricto sensu* ao nível mínimo de Mestrado.

1.2.3 Submeter-se à avaliação de desempenho didático através de uma miniaula (até 20 min) a ser ministrada para os coordenadores e/ou professores do curso.

### 2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 O período de inscrições será de 20 de novembro a 30 de novembro de 2024.

2.2 A FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DOCENTE (Anexo 1), deverá ser enviada para o Setor de Recursos Humanos da FISUL, via correio eletrônico, contendo no campo “assunto” o número do presente edital, no endereço: [rh@fisul.edu.br](mailto:rh@fisul.edu.br) e/ou [maria.pawlak@fisul.edu.br](mailto:maria.pawlak@fisul.edu.br)

### 3 – DOS DOCUMENTOS

O candidato deverá apresentar, no ato da entrevista, cópias dos documentos a seguir relacionados, sob pena de exclusão do processo seletivo:

3.1 Currículo no padrão *lattes*/CNPq atualizado.

<sup>1</sup> Terão preferência candidatos com capacidade/competência de ministrar as duas disciplinas da classificação “a”.

- 3.2 Cópia de carteira de identidade.
- 3.3 Cópia do diploma de graduação.
- 3.4 Cópia do certificado de pós-graduação *lato sensu* (especialização) *stricto sensu* (mestrado, doutorado ou outros). Em caso de diploma ou certificado de instituição estrangeira, este deverá estar devidamente validado.
- 3.5 Cópia da ata de defesa da dissertação de mestrado ou da tese de doutorado, em caso de o certificado estar em processo de emissão.

#### **4 – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO**

O prazo de validade do processo de seleção será de 01 (um) ano.

#### **5– DOS CONTEÚDOS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO**

Os conteúdos para a miniaula a ser apresentada versarão sobre a ementa de cada componente curricular (Anexo 2), cujo conteúdo será de escolha livre por parte do candidato.

#### **6 – DA SELEÇÃO**

A seleção atenderá aos seguintes procedimentos, por ordem:

- 6.1 Análise do currículo (caráter eliminatório, por julgamento a critério da FISUL, eliminando a possibilidade de participação nas etapas subsequentes).
- 6.2 Entrevista a ser realizada pelos coordenadores do curso, com prévio agendamento.
- 6.3 Desempenho didático.

#### **7 – DA APROVAÇÃO**

Será considerado aprovado o candidato que obtiver maior pontuação no conjunto dos requisitos necessários para a ocupação da vaga, podendo, a critério da FISUL, classificar outros candidatos que aguardariam o decurso do prazo de validade do presente edital (um ano) para possível aproveitamento.

#### **8 – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Evento</b>
20 a 30/11		Período de inscrições
06 a 13/12	14h às 22h	Entrevistas e desempenho didático
18/12	18h	Divulgação dos resultados

## **9- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 A inscrição no processo de seleção representará, para todo e qualquer efeito, aceitação expressa do candidato de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital.

9.2 O candidato que deixar de cumprir qualquer etapa prevista neste Edital será considerado desistente do processo seletivo.

9.3 O resultado do processo seletivo será comunicado aos candidatos através do e-mail indicado na ficha de inscrição, no prazo estipulado no cronograma (item 8).

9.4 A FISUL observa com rigor as previsões da Lei nº. 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e compromete-se a garantir a proteção dos dados que lhes são confiados, por todos aqueles que com ela se relacionam.

9.5 Os casos omissos serão decididos pelo(s) coordenador(es) do(s) curso(s), ouvida a Direção Acadêmica.

Garibaldi, RS, 16 de novembro de 2024.

Roberto Macagnan  
Diretor Geral e Acadêmico

## ANEXO 1

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DOCENTE

EDITAL nº:

Curso:

Disciplina:

#### 1 DADOS PESSOAIS

Nome:

Endereço:

CEP:

Cidade:

E-mail:

Telefone fixo:

Telefone celular:

#### 2 FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação/Instituição:

Especialização/Instituição:

Mestrado/Instituição:

Doutorado/Instituição:

Currículo *lattes* (link):

Data:

Assinatura:

## ANEXO 2

### **I. Ementa – Introdução à Psicologia:**

As principais Matrizes Teóricas da Psicologia. Fundamentos do Comportamento Humano. Processos Psicológicos. Desenvolvimento, Personalidade. Indivíduo, sociedade e saúde mental. A constituição da subjetividade no processo de produção e reprodução da vida social. Psicologia aplicada ao trabalho e cultura organizacional. Estruturas psicopatológicas. Psicologia e psiquiatria forense: crime, família e trabalho.

### **II. Ementa – Negociação e Solução de Conflitos:**

Evolução dos métodos de solução de conflitos a partir da nova concepção da jurisdição e do papel do poder judiciário. A jurisdição constitucional, o pós-positivismo, a justiça procedimental e substancial. Histórico da legislação brasileira. A ausência de uma cultura do acordo. Fundamentos constitucionais dos meios alternativos de resolução de conflitos: princípios norteadores dos meios alternativos. Mediação. Arbitragem. Conciliação. Negociação. As relações entre os árbitros e o poder judiciário. Os limites da intervenção do estado e os parâmetros para a vontade particular à luz das garantias constitucionais e das novas tendências do direito nacional e estrangeiro.